



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 52

De 20 de dezembro de 2005

"Denomina Estrada Municipal Masao Kodama, a via pública conhecida como Estrada Kodama, localizada no Bairro do Lambari, Município de Guararema e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2334


De 20 de dezembro de 2005

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Masao Kodama", a via pública conhecida como Estrada Kodama, que se inicia na Avenida Francisca Lerário e se estende até a Estrada Municipal José Franco de Souza, no Bairro do Lambari, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE DEZEMBRO DE 2005

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
CLAUDIA MOREIRA DUTRA SILVEIRA DE LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA